

Nosso Pet

CASTRAÇÃO GRATUITA

PARA CÃES E GATOS



22/10 a 23/10



Quadra da Varginha
José Dimas melo da
silva

Inscrições



08 h às 11 hrs

FIQUE ATENTO AO
CRONOGRAMA



FAA | Fundação Educacional
Dom André Arcoverde

**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE: Shirlei das Graças Soares
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL: Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Adilson dos Santos
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 156 - Ramal 3183
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: -
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhopenvalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 110,38

de acordo com o Decreto 207 de 06/11/2024 publicado no Boletim Oficial edição 1.852 de 08/11/2024, pág. 6.

UFIR/RJ - R\$ 4.7508

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 746 de 27/12/2024 publicada no D.O.E. de 30/12/2023, pág. 30.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

• **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3006

• **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032

• **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
smppg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009

• **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022

• **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029

• **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040

• **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:** Haroldo Cruz Filho
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

• **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108

• **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**
Bernardo Souza Machado
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167

• **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152

• **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154

• **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smssp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159

• **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156

• **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, João Dias
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183





ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90007/PMV/2025

Processo Administrativo nº 10.087/2025

Objeto: O objetivo da presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA na área de intervenção denominada PAC Duque de Caxias – Distrito de Juparanã, Valença/RJ, de acordo com as exigências deste Edital e respectivos anexos.

Tipo de licitação: Regime de Empreitada por menor preço Global

Informações: e-mail: compraspmv@gmail.com Horário: 08:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 27 de Novembro de 2025, às 10:00 horas,

local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br) ;

Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025

Processo Administrativo Nº: 14151/2025

Objeto: Aquisição futura de UTENSÍLIOS DE COZINHA, destinados ao uso nas Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Valença, com a finalidade de apoiar o preparo e o fornecimento de lanches e refeições durante o desenvolvimento das atividades escolares.

Tipo De Licitação: Menor Preço por Lote.

Informações: E-Mail: Licitacoespmvrj@Gmail.Com Horário: 12:00 Às 17:00 Horas.

Data E Hora Da Abertura Da Licitação: Dia 04 de novembro de 2025, Às 10:00 Horas, Local: Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br; Www.Gov.Br/Compras

Retirada Do Edital: O Edital Encontra-Se Disponível No Site Da Prefeitura Municipal De Valença-RJ (Www.Valenca.Rj.Gov.Br); Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br; Www.Gov.Br/Compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO.

(Termo de adesão nº 09/2025)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

Pregão Eletrônico nº: 015/2024 (COMAR)

Processo Primitivo nº: 10.752/2025

Ata de Registro de Preços nº: 023/2024 (COMAR)

Objeto: Aquisição de Kits de Material Escolar para distribuição aos alunos regularmente matriculados no sistema de ensino público municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO.

(Termo de contrato nº 170/2025)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

Processo Primitivo nº: 10.752/2025

Pregão Eletrônico nº: 015/2024 (COMAR)

Ata de Registro de Preços nº: 023/2024 (COMAR)

Objeto: Aquisição de Kits de Material Escolar para distribuição aos alunos regularmente matriculados no sistema de ensino público municipal.

Valor: R\$ 429.622,68 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).

Fale Conosco
ouvidoria@valenca.rj.gov.br

REVOGAÇÃO INTEGRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 490/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90014/2025

Objeto: Contratação de empresas especializadas em exames de sangue, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Beneficiário: LAPAV LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VALENÇA LTDA

Lote	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
04	-	Serviço	Lote 04	R\$ 192.399,00	R\$ 192.399,00

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

**PROCESSOS****JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
- JARI**

Processos referentes à JARI, julgados nos dias 06, 07 e 08/10/2025, conforme relação em anexo.

Processos INDEFERIDOS:

Nº 2398/2025

Nº 8836/2025

Processo DEFERIDO:

Nº 7565/2025

Gustavo Schirm
PRESIDENTE DA JARI- VALENÇA-RJ

CONSELHOS**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
VALENÇA****Resolução 05/2025**

O Conselho Municipal de Saúde de Valença no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei 8080/19/07/90, Lei 8142/28/12/90, Lei 2671/05/03/12 da Câmara Municipal de Valença, Resolução CNS 453/2012, e de acordo com as Reunião Ordinária realizada no dia 07 de Outubro de 2025.

RESOLVE:

Art 1º APROVAR a Comissão Eleitoral 2025, assim disposta:

- * Marco Antonio de Souza Faria - Presidente da Comissão Eleitoral
- * Omar Figueira Neto
- * Leonardo Teixeira Magalhães
- * Getulio Farina de Almeida

POR ESTE DOCUMENTO, TORNO PÚBLICA A RESOLUÇÃO.

Valença, 13 de Outubro de 2025

Omar Figueira Neto.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Valença.

AUTORIZAÇÃO DE USO**EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO
PÚBLICO Nº. 005/2025****AUTORIZANTE:**

MUNICÍPIO DE VALENÇA - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.076.130/0001-90, com sede à Rua Dr. Figueiredo, nº. 320 - Centro - Valença - RJ, neste ato representado por seu Prefeito **SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF 016.711.867-61, carteira de identidade nº. 008.860.527-4, residente e domiciliado na Rua Manacas, nº. 115, Centro, nesta cidade, e pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da identidade nº12299748-9 e CPF nº. 081.745597-36, residente e domiciliado na Rua Carlos Jannuzzi n. 430, Jardim Valença, nesta cidade.

AUTORIZADO:

RAFAEL BARBOSA ROMEIRO, brasileiro, portador da identidade nº. 12.959.756-3 e CPF nº. 106.088.987-08, residente na Avenida Osiris de Paiva, 2147, bairro Biquinha, Valença/RJ.

EDITAIS**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE
EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

ERRATA 003/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO -
SECTUR

A Prefeitura Municipal de Valença/RJ, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR), torna pública a presente ERRATA, referente ao Resultado Oficial divulgado no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, para correção de informação constante na listagem de proponentes selecionados.

Onde se lê:

IVAN DE SOUZA

Leia-se:

ASSOCIAÇÃO DA CORPORAÇÃO MUSICAL PÉGASUS VALENCIANO

A presente correção não altera a classificação, pontuação, nem o resultado final da seleção, permanecendo válidas todas as demais informações constantes no documento anteriormente publicado.

A DF Gestão Cultural, assume o compromisso a Cultura do Município de Valença/RJ, e paranebiza a todos os fazedores de cultura que participaram do Edital 003/2025.

Belo Horizonte/ MG, 12 de outubro de 2025

Douglas Candido Ferreira
DF Gestão Cultural
57.581.445/0001-20

DO OBJETO: Consiste objeto do presente **Termo de Autorização de Uso**, a autorização para o uso do espaço público na Praça Visconde do Rio Preto-Jardim de Cima, nesta cidade, para a realização de **"EVENTO MOTOCICLÍSTICO"**.

DO PRAZO DE DURAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO: O evento se dará no período compreendido entre 16/10/2025 a 19/10/2025.

DO PREÇO PÚBLICO: O Autorizado apresentará guia de recolhimento do preço público, através da guia de recolhimento diversos, no valor correspondente a 10 (dez) UFIVA's, referente ao uso do espaço público para o **"EVENTO MOTOCICLÍSTICO"**, nos termos da Lei Complementar nº. 226 de 2019.

DATA: 14/10/2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
PREFEITO



PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS		
EDITAL Nº 002/PMV/2025		
PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 012/SMAS/2025		
Assistente social/SUAS		
Classificação	Nome	Resultado
18º	FRANCELE DA SILVA PAULO	DESCCLASSIFICADA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 002/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 013/SMAS/2025				
Assistente social/SUAS				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
19º	ELENILDA MARIA DA SILVA NUNES	20/10/2025-2ªf	9h	SMAS
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 002/PMV/2025.				

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 002/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 013/SMAS/2025				
DA CONVOCAÇÃO				
Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:				
a) Certidão de nascimento ou casamento;				
b) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;				
c) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;				
d) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;				
e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;				
f) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;				
g) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;				
h) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;				
i) Declaração de bens (ANEXO VI); Devidamente preenchida.				
j) Declaração de acumulação de cargos (ANEXO VII);				
k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VIII); Devidamente preenchida.				
l) Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO IX); Devidamente preenchida.				
m) Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);				
n) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.				
o) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.				

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS****EDITAL Nº 001/PMV/2025**

CONVOCAÇÃO N.º 053/SME/2025

Auxiliar de Serviços Educacionais II

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
79º	WILMAR DOS SANTOS MELLO	20/10/2025-2ªf	13h	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Auxiliar de Serviços Educacionais I

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
95º	FLAVIO DE SOUZA SOARES	20/10/2025-2ªf	13h15min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Professor II

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
162º	MAGDA ALEXSANDRA DA SILVA MALTEZ	20/10/2025-2ªf	13h30min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS****EDITAL Nº 001/PMV/2025**

CONVOCAÇÃO N.º 053/PMV/2025

DA CONVOCAÇÃO

Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;
- Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;
- Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;
- Declaração de bens (ANEXO VI); Devidamente preenchida.
- Declaração de acumulação de cargos (ANEXO VII);
- Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VIII); Devidamente preenchida.
- Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO IX); Devidamente preenchida.
- Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);
- Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.
- Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.



DECRETOS

DECRETO Nº. 204, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

"Estabelece mão única de direção em via pública em período predeterminado e dá outras providências."

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de melhorar as condições de tráfego, segurança e fluidez viária no perímetro urbano próximo ao local onde será realizada a festa do ANIVERSÁRIO DA CIDADE;

CONSIDERANDO o art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro;

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecida mão única de direção nas vias públicas abaixo descritas, para os dias 17/10/2025 e 18/10/2025, das 17h00 às 05h00, em razão da realização da festa do ANIVERSÁRIO DA CIDADE:

- I- Rua 27 de Novembro, bairro João Dias sentido único para o bairro Santa Cruz;
- II- Rua Francisco Medeiros com sentido único do bairro Santa Cruz para o bairro Aparecida;
- III- Rua Emília Jannuzzi com sentido único para o bairro Aparecida.

Art. 2º. O Departamento Municipal de Trânsito e a Guarda Municipal adotarão as medidas necessárias para a sinalização, controle e orientação do tráfego no entorno da área do evento.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Ordem Pública, atuará em conjunto com os demais órgãos competentes para assegurar o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRE-SE.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
Prefeito



DECRETO Nº. 205, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

"Estabelece o local de apreensão e depósito de mercadorias de vendedores ambulantes e dá outras providências."

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a apreensão, guarda e destinação de mercadorias de vendedores ambulantes que atuem em desacordo com as normas municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Código de Posturas do Município e demais normas que regulam o comércio de mercadorias;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a correta destinação e conservação dos bens apreendidos pela fiscalização municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido como **local oficial para apreensão, guarda e depósito** de mercadorias e bens apreendidos de vendedores ambulantes o imóvel situado na Rua 27 de Novembro nº. 1100, casa 06, bairro Santa Cruz (antiga Fábrica Ferreira Guimarães), nesta cidade, nos dias 17/10/25 e 18/10/25.

Art. 2º As mercadorias apreendidas em decorrência de ações de fiscalização realizadas pelos servidores municipais de posturas deverão ser encaminhadas, devidamente identificadas e registradas, ao local indicado no artigo anterior.

Art. 3º Compete ao Departamento de Posturas adotar as medidas necessárias à guarda, controle, registro e eventual restituição ou destinação final das mercadorias apreendidas, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Art. 4º O responsável pela guarda deverá manter livro de registro com a descrição, data de apreensão, identificação do infrator (quando possível) e demais informações pertinentes.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRE-SE.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DE VALENÇA
(24) 3524-0050